



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 624/2023-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 022/2021**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **GIBSON E REGIO LTDA - EPP**, que tem por objeto a **prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador**, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, correspondente ao **LOTE 001**,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

| GESTORES/SUPLENTE  | NOME                                   | MATRÍCULA    |
|--------------------|----------------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato | Manoel Evaristo Tadeu Silva            | 0967281-8-01 |
| Gestor Suplente    | Marcelo Damasceno Lopes                | 0966650-8-01 |
| Fiscal do Contrato | Francildo da Conceição Maues Rodrigues | 0967148-0-01 |
| Fiscal Suplente    | Sandy Taynara Maia do Santos           | 0978137-4-01 |

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.

**PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 157656015. Cód. CRC: 74FF38D  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2023 14:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

